



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**IBASS INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAQUAREMA**

IBASS	
Processo nº	080/2022
Data	05/01/23
Rubrica	Buto

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos do beneficiário (a) Sr (a) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de guarda vidas, ref. Médio D, Nível: X, processo nº 080/2022, portaria numero: 057/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 966 em 15/08/2022."

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924...

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924-1 ..

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.
SAQUAREMA - RJ, 05 de Janeiro de 2023.


Nilmar Epaminondas da Silva
PRESIDENTE DO IBASS

IBASS
Processo nº 020/22
Data 05/01/23
Rubrica 1000

Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 02 de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Danielli da Silva Ribeiro	Assistente de Bancada	CCL-5
Danilo da Silva Nunes	Assistente Parlamentar	CCL-5
Deise Lucidi Celestino Pinto	Assistente Parlamentar	CCL-5
Nilcéa Quintes Rüberto	Assistente Parlamentar	CCL-5
Tiago Chagas Moreira	Assistente Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de janeiro de 2023
Odinei Garcia Ramos
Presidente

IBASS

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos do beneficiário (a) Sr (a) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924-1, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de guarda vidas, ref. Médio D, Nível: X, processo nº 080/2022, portaria número: 057/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 966 em 15/08/2022."

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924...

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) Edmilson Ramos da Costa, matrícula: 40924-1...

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.
Saquarema, 05 de janeiro de 2023.
Nilmar Epaminondas da Silva,
Presidente do IBASS.

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de be-

nefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos do beneficiário (a) Srº (a) Odaleia dos Santos Siqueira, matrícula: 40142-2, solteiro (a) efetivo (a) no cargo de professor MG-1D, ref. 33 Nível: VII, processo nº 021/2021, portaria número: 058/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 966 em 15/08/2022."

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) Odaleia Santos Siqueira, matrícula: 15113-1...

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao (a) Servidor (a) Odaleia dos Santos Siqueira, matrícula: 15113-2...

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.
Saquarema, 05 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva,
Presidente do IBASS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº 140/2022.

Contratante: IBASS.

Contratada: Estrutural Consultoria Técnica Contábil e Atuarial e Administração Pública LTDA

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o IBASS.

Valor Global: O valor global deste Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Nota de Empenho: 187/2022.

Prazo: 12 meses.

Fundamento: Art. 23 da Lei Federal nº 8666/93.

Data de Assinatura: 19/12/2022.
Saquarema, 04 de janeiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva,
Presidente.

SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES

PREFEITURA SAQUAREMA

FESTIVAL VOVÓ

Saquarema

MELIM

Diário Oficial de Saquarema na Internet

TRANSPARÊNCIA